DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2023, de 23 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ELAINE DE SOUZA CANATTO COIMBRA**, portadora do CPF n.º 693.739.731-34 e RG n.º 1054198 SSP/MS, Secretária Adjunta vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 23 de fevereiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal